



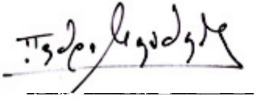
*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

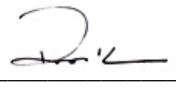
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 20/15

2015/11/24





QUADRIÉNIO 2013/2017

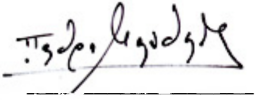
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2015

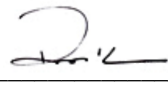
--- Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor PEDRO DINIS SILVA MENDES, Vice-Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.--





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

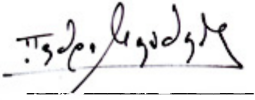
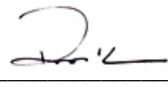
Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles que fez a seguinte intervenção cujo teor se transcreve: “Já numa reunião anterior havia utilizado a expressão popular “quem não se sente não é filho de boa gente” e uma vez mais a utilizo aqui, de forma a tecer algumas considerações. Dirão que esta não é a sede própria. No entanto, pergunto, haverá outra forma? Parece que não. Uma vez mais, não foi autorizado o uso da palavra pelo presidente da Assembleia Municipal (sim, era apenas a si que competia), para o exercício do direito da defesa da honra. Pergunto, para podermos exercer esse direito terá de existir ofensa explícita, com a utilização de impropérios? Parece que não. A situação do passado sábado enquadrava-se perfeitamente, pois pretendia fazer-se do branco, preto, quando nem sempre se deve ver a preto e branco. -----

Quero dizer também que na Assembleia Municipal anterior o Dr. Luciano Gomes, numa das intervenções para favorecer o “seu” (entre aspas) partido me havia ofendido, assim como aos restantes vereadores presentes. No entanto, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal na defesa do partido, uma vez mais, não autorizou o exercício do direito da defesa da honra. Tal como desta vez, entre as suas muitas considerações indevidas, insinuou que os vereadores do PS são uns “malcriados” (palavras dele) e não merecem o lugar que ocupam. -----

Pois bem, eu digo-lhe que certamente merecemos mais que o próprio que há muito devia deixar a política para os mais jovens, como nós, com interesses verdadeiramente puros, que procuram tratar todos os cidadãos como iguais e fazer de Paredes o que infelizmente nunca foi. Este é o sonho que temos. Haverá de se tornar uma realidade em breve.”-----

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vice-Presidente tendo dito que, em defesa do bom nome do PSD, também terá de efetuar comentário ao comentário da senhora Vereadora pois que, como referiu, estas são desajustadas ao que de facto se passou na

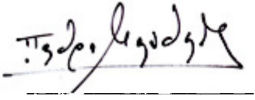
sessão da Assembleia Municipal que ocorreu no passado sábado. Disse que naquela sessão não houve qualquer ataque pessoal, seja a quem tenha sido, houve sim uma intervenção de membros da bancada parlamentar do PSD que constataram um facto e se referiram a matéria de facto ocorrida na freguesia de Cête. Continuando disse que, não tendo havido qualquer ataque à honra de fosse quem fosse, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, em seu entender muito bem, não permitiu a intervenção de quem não o pode fazer salvo nos casos previstos na lei e no regimento, o que não era o caso. Disse ainda que o PS podia, isso sim porque é também para esse efeito que possui uma bancada parlamentar, ter dissecado a situação, o que não o fez, certamente porque contra factos não há argumentos, tendo ao invés optado por fugir da discussão do documento mais importante para a gestão municipal para o ano de 2016. Ainda no uso da palavra disse que quando se apela à verdade, deve de facto falar-se também com verdade, sendo que, como referiu, o PS já nos habituou a que nem sempre tal se verifique.-----
Por último, informou que a falta dada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal se deve ao gozo do seu período de férias, tendo assim a falta sido considerada justificada por unanimidade dos presentes. -----

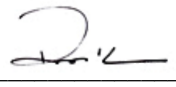
2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015/11/09 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia nove de novembro do corrente e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.--

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 09/11/2015.-----





3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário da tesouraria referente ao dia vinte e três do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento dos seguintes saldos:
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um euros e noventa e dois cêntimos.-----
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões cento e setenta e três mil, cento e oitenta euros e sessenta e cinco cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

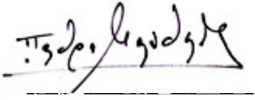
4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

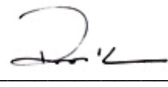
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois quatrocentos e noventa e seis, datada dezanove do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de dois a treze.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 18ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2015 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - décima oitava alteração orçamental do ano de dois mil e quinze; modificação ao orçamento da despesa -





décima quinta alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos -
décima quinta alteração orçamental.-----

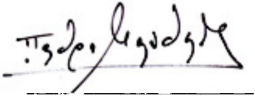
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

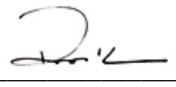
6 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral sessenta e dois mil trezentos e sessenta e oito, datada de dezasseis do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, vinte e sete processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique. Relativamente à munícipe Margarida Rosa Silva Oliveira é proposta a isenção parcial de 50% e aos munícipes Paula Andreia Lima Sousa e José Manuel Rocha Coelho Santos as isenções devem ter a duração de seis meses.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, À EXCEÇÃO DOS MUNÍCIPES: MARGARIDA ROSA SILVA OLIVEIRA, CUJA ISENÇÃO ATRIBUIDA É PARCIAL (50%) E PAULA ANDREIA LIMA SOUSA E JOSÉ MANUEL ROCHA COELHO SANTOS, EM QUE AS ISENÇÕES DEVEM TER A DURAÇÃO DE SEIS MESES; BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----





7 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROC. 958/02P, EM NOME DE MARLENE SOFIA SANTOS LUIS ALMEIDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

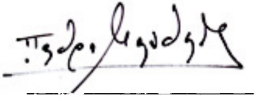
Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de cinco de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número novecentos e cinquenta e oito barra zero dois P, em nome de Marlene Sofia Santos Luis Almeida, para que seja declarada a sua caducidade.-----

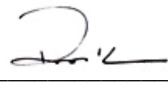
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO BARRA ZERO DOIS P, EM NOME DE MARLENE SOFIA SANTOS LUIS ALMEIDA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

8 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS, EM QUE É REQUERENTE EVA FERNANDA DA SILVA FERREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil setecentos e oito, datada de trinta de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de óculos, em que é requerente Eva Fernanda da Silva Ferreira, da freguesia de Lordelo.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS, EFETUADO POR EVA FERNANDA DA SILVA FERREIRA, NO MONTANTE DE DUZENTOS E VINTE E NOVE EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE AO CENTRO ÓPTICO BOA IMAGEM, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

9 - PROTOCOLOS ESTABELECIDOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E ENTIDADES CULTURAIS - PARA CONHECIMENTO

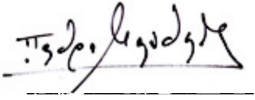
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois, datada de quatro do corrente, a remeter, para conhecimento, os protocolos estabelecidos entre o Município de Paredes e entidades culturais, na sequência da deliberação da reunião de câmara do dia quinze de junho de dois mil e quinze.-----

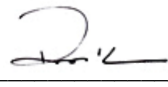
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

10 - HOMOLOGAÇÃO DE TOPONIMIA NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil setecentos e cinquenta e oito, datada de quatro do corrente mês e ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação,





as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia na Freguesia de Duas Igrejas, designadamente na Rua Luís Vaz de Camões, Calçada do Divino Espírito Santo e Travessinha das Escolas.-----

Colocado o assunto a votação,-----

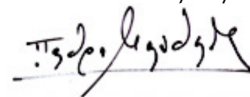
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES DESENHADAS SOBRE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, DESIGNADAMENTE NA RUA LUÍS VAZ DE CAMÕES, CALÇADA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO E TRAVESSINHA DAS ESCOLAS, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----


11 - PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro, datada de dezassete do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, três pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhados do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPETIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR OS PEDIDOS DE: ROSA MARIA DOS SANTOS DIAS MOREIRA E MARIA INÊS MOREIRA DE SOUSA, BEM COMO INDEFERIR O PEDIDO DE MARIA DO9 CARMO MATOS LEAL NOGUEIRA (FILHO:RICARDO MANUEL LEAL NOGUEIRA). -----





--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo catorze horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

